

## ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o dia 21 de outubro de 2024, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

### **Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)**

1. Aprovação da Ata da 82.ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2024 (continuação da Sessão Ordinária iniciada no dia 16 de setembro de 2024).
2. Informações gerais e Expediente.

### **Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)**

1. Deliberação sobre Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) e suas majorações para o ano 2024.
2. Deliberação sobre Fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho do Porto.
3. Deliberação sobre Fixação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano 2025.
4. Deliberação sobre Aprovação de Contrato de Mandato de Energia, a celebrar com a Empresa de Águas e Energia do Porto, E.M.
5. Deliberação sobre Aprovação de Isenção da aplicação do Zonamento Inclusivo - Escola das Virtudes - Cooperativa de Ensino Polivalente e Artístico, C.R.L.
6. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos à Aquisição de serviços de consultoria, manutenção e assistência técnica em Business Intelligence (BI) (CP/53/2024/DMC).
7. Deliberação sobre Desafetação de parcela de terreno do domínio público - Travessa da Corujeira de baixo.
8. Deliberação sobre Aprovação da celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia do Bonfim, no âmbito do programa Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense – Edição 2024.
9. Deliberação sobre Aprovação da celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, no âmbito do programa Orçamento Colaborativo – Edição 2024.
10. Deliberação sobre Programa "Casa Reparada, Vida Melhorada" - Celebração de Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Campanhã.

### **Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)**

Porto, 16 de outubro de 2024.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/657381/2024/CMP